



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A septuagésima primeira reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos teve lugar no auditório do CAFF Porto Alegre-RS, no dia dez de julho do ano de dois mil e treze, as quatorze horas e trinta minutos.

Compareceram os conselheiros: Neio Lúcio Fraga Pereira, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA – Presidência; José Carlos Mendel, SOP – vice-presidência - representante; José Luis Barbosa, Secretaria dos Transportes – SEINFRA - representante; Margareth Vasata, Secretaria do Planejamento – representante; Régis Siva, Secretaria da Saúde – representante; Marco Aurélio Franceschi, SDPI - SEDAI – representante; Álvaro Mello, Secretaria dos Transportes, SEINFRA – representante; Carlos Alberto Prade, Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT– representante; Luciane Peratita, Secretaria para Assuntos da Casa Civil – representante; Tânia Zoppas, Comitê Caí, suplente; Renato Zenker, Comitê Camaquã, titular; Luis Augusto de Almeida Pérsigo, Comitê Ijuí, titular; Daniel Schmitz, Comitê Taquari-Antas – titular; Paulo Robinson Samuel, Comitê Gravataí, suplente; Adilson João Steffen, Comitê Turvo, titular. **Ausentes:** Secretaria da Agricultura – SEAPA, Sistema Nacional de Meio Ambiente; Sistema Nacional de Recursos Hídricos. **Demais:** Mário Damé – Comitê Baixo Jacuí; Mário Luiz Rangel – CORSAN; Eldo Frantz Costa – Comitê Santa Maria; Guilherme Barbosa – Diretor SEHABS; Marco Mendonça – Diretor DRH/SEMA, Simonia Oliveira – Comitê Rio da Várzea, Roberto Damásio Carvalho – Comitê Rio Santa Maria, Nelson Narvaes – Comitê Quaraí, Raquel Reisdorfer – Comitê Ijuí, Eduardo Leão Freitas - SDR, Carlos Gabriel Nunes dos Santos - SDR, Júlio Salecker – Comitê Pardo e Comitê Taquari-Antas, Versuhka G. Xavier – Comitê Pardo, Patrícia Moreira Cardoso, Margarete Willers Bremm e Carmem Silveira da Silva, Secretaria Executiva do CRH/SEMA. **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira:** abriu a reunião saudando aos presentes e deu início a pauta. **Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva:** Fez a leitura do Ofício da CTPA encaminhando ao presidente do CRH/RS: “*A Câmara Técnica de Programação, Orçamento e Acompanhamento de Projetos do FRH/RS, em sua reunião ordinária no dia três de julho de dois mil e treze, após os últimos acontecimentos envolvendo o acesso e a execução do Orçamento do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos – FRH/RS, deliberou: Requerer a Vossa Excelência o cumprimento da Lei Estadual Nº 8.850/89, regulamentado pelo Decreto Nº 33.282/89, artigo 11, a indicação do Secretário Executivo do Fundo de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e a criação da Secretaria Executiva do Fundo de*”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

43 *Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, para ser encaminhado ao*
44 *Senhor Governador para nomeação. A CTPA acredita que a nomeação*
45 *do Secretário Executivo, cumprindo o seu papel, conforme disposto na*
46 *legislação, facilitará a articulação, comunicação e entendimento entre*
47 *órgãos financeiros do Estado para efetiva execução do orçamento do*
48 *Fundo de Recursos Hídricos. Atenciosamente. Mário Rangel. Presidente*
49 *da CTPA. **Mário Rangel – Presidente da CTPA:** Boa tarde secretário,*
50 *boa tarde conselheiros. Esse é um breve relato da CTPA que se reuniu*
51 *na última reunião e tratou sobre a questão da execução do FRH/RS.*
52 *Aconteceu que os valores que nós havíamos pretendido e tínhamos*
53 *trabalhado em várias reuniões, para execução de projetos ligados a área*
54 *de recursos hídricos do Estado, tivemos uma notícia de que esses*
55 *fundos foram cortados praticamente pela metade, devido a uma*
56 *previsão da Fazenda, a menor daquilo que estava previsto pra entrar no*
57 *FRH e ser executado. Também foi encaminhado, através da CTPA, um*
58 *pedido para a SEFAZ, já tem mais de dois meses esse pedido, pra*
59 *gente saber qual efetivamente é o valor, porque uma hora era um valor,*
60 *outra hora era outro e não tínhamos como encaminhar esse projeto sem*
61 *esse valor exato. Queríamos pelo menos uma coisa por escrito da*
62 *secretaria, porque a gente recebe uma informação, depois outra e não*
63 *sabe como vai executar. Então deliberamos nessa última reunião de*
64 *colocar em prática o que diz a lei, que é termos uma secretaria*
65 *executiva do fundo e um secretário executivo, pra fazer essa articulação*
66 *e a cobrança da divulgação desses valores, pra que a CTPA e os*
67 *comitês de bacia, saibam qual é o valor efetivo a ser investido na área*
68 *de recursos hídricos. A nossa preocupação é de termos uma*
69 *transparência, já que ninguém sabe quanto é esse valor, não sabemos*
70 *nem quanto ainda está nesse fundo. Como muitas demandas não foram*
71 *executadas ao longo do tempo, existe um passivo e a gente sabe qual é*
72 *o valor desse passivo. Então fica tudo muito a descoberto, por isso a*
73 *razão para enviarmos esse ofício, pra que consigamos saber esses*
74 *valores e executar os valores que já estão ora empenhados. **Daniel***
75 ***Schmitz:** Boa tarde a todos, boa tarde Secretário Neio. Na última*
76 *reunião do CRH a discussão em relação a isso foi bastante acirrada e*
77 *nós ficamos com uma expectativa de termos respostas sobre a*
78 *deliberação da destinação desses recursos. Gostaríamos que fosse*
79 *dado pela SEMA uma pressionada junto a Secretaria da Fazenda, para*
80 *que a gente tivesse realmente um posicionamento mais claro sobre isso,*
81 *porque quem delibera sobre esses recursos do FRH é o CRH e há ali*
82 *um hiato formado de responsabilidade. Nós somos responsáveis*
83 *civilmente pelo processo de discussão, de destinação e*
84 *acompanhamento da aplicação desses recursos e por isso temos que*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

85 ter as nossas necessidades de conhecimento sobre isso clareadas pelo
86 executor do orçamento. Gostaria de enfatizar o que foi colocado pelo
87 coordenador da CTPA, o Mário, para que tenhamos respostas aos
88 nossos questionamentos que estamos aguardando da última reunião.
89 **Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva:** Esse ofício
90 encaminhado pela CTPA, para indicação do Secretário Executivo, é
91 exatamente porque até hoje nós não tivemos resposta da Fazenda.
92 **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira:** Há um acordo da direção da
93 secretaria quanto a nomeação, estamos com um déficit muito grande de
94 pessoal, só no último ano nós ficamos com sete administrativos a
95 menos, que, ou se aposentaram, ou um que faleceu. Estamos em
96 negociação com a Secretaria da Administração pra repor esses quadros
97 e acredito que dentro desse quadro, alguém dessa área administrativa
98 possa ter uma dedicação mais específica pra esse tema, de ser o
99 secretário executivo. Quanto ao uso dos recursos do fundo, a gente
100 sabe que esses recursos estão todos concentrados num caixa único do
101 tesouro, mas sempre é bom a gente pressionar pra que mais recursos
102 sejam liberados para essa questão importante dos recursos hídricos.
103 **Ordem do dia: Aprovação da 70ª Reunião Ordinária e 20ª Reunião**
104 **Extraordinária do CRH/RS – Secretária Executiva Carmem Silva:**
105 Nós encaminhamos e recebemos manifestação pra correção da Ata da
106 70ª reunião do CRH, do Conselheiro Adilson Steffen, nós realmente
107 escutamos a gravação e realmente na linha noventa, onde se lê
108 *injetando*, o correto é *engessando*. Na reunião passada o conselheiro
109 Carlos Prade questionou sobre a colocação do Técnico Diego Carrillo
110 tinha falado e ele tinha razão. Escutamos novamente, o técnico
111 realmente falou errado e inclusive hoje conversamos com o mesmo e
112 ele admitiu que se expressou mal. **Júlio Salecker:** Boa tarde secretário,
113 boa tarde a mesa, integrantes e conselheiros. Peço desculpas, acabei
114 lendo a ata da 20ª extraordinária só hoje, mas quando a Heloísa coloca
115 que eu falei que os recursos do fundo têm regra própria, uma destinação
116 federal dos geradores de energia, que eu sou o representante nesses
117 dois comitês, só fala assim: *o representante*, não fala o nome. Eu acho
118 que teria que colocar o nome da pessoa que falou. **Secretária**
119 **Executiva Adjunta Carmem Silva:** Ela não falou, mas vamos colocar.
120 **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira:** colocou as atas em aprovação
121 com as alterações solicitadas. Aprovadas por unanimidade. **Item 02 –**
122 **Expediente Administrativo nº. 006075-0500/13-5 – Resolução nº.**
123 **127/2013 – Safra 2013 – 2014 – Ad Referendum – Diretor Marco**
124 **Mendonça:** Boa tarde. Na verdade é uma atualização da mesma
125 Resolução que foi emitida no ano passado, que permitia a utilização dos
126 usuários do ICA, a partir da emissão do relatório ICA 003, que relatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

127 validado pelos técnicos do DRH. Esse relatório não seria um subsídio de
128 outorga, mas ele pode ser usado pra essa finalidade, pra obter
129 financiamento e licenciamento ambiental. É em função da demanda
130 muito grande, nós ainda não temos condições de atender, que se usou
131 esse subterfúgio, sem abrir mão das informações fidedignas do que está
132 ocorrendo lá. O ICA serve como porta de entrada da outorga, estamos
133 levando muito a sério o cadastro de usuários justamente pra se ter
134 informações mais fidedignas do real potencial de uso em cada uma das
135 bacias hidrográficas. Mas era para atender uma demanda
136 principalmente dos irrigantes, que precisavam acessar as linhas de
137 financiamento para a safra e para licenciamento ambiental. A finalidade
138 de fazer essa atualização da mesma Resolução do ano passado era pra
139 atender sem demora. **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira colocou**
140 **em votação.** Aprovado com uma abstenção. **Item 03 – Expediente**
141 **Administrativo nº. 006076-0500/13-6 – Resolução nº. 128/13 –**
142 **Processo Eleitoral do comitê Sinos – Ad Referendum: Secretária**
143 **Executiva Adjunta Carmem Silva:** Essa resolução foi publicada Ad
144 Referendum, porque conforme o regimento interno do Comitê Sinos,
145 eles tinham um prazo legal de sessenta dias e eles quiseram fazer em
146 menos tempo. A plenária aprovou fazer antes do prazo e encaminharam
147 ao CRH para fazer o processo eleitoral, porque eles estavam com início
148 do Plano de Bacia e queriam capacitar o os novos membros. Nós
149 analisamos e vimos que não teria problema nenhum e foi publicado Ad
150 Referendum pelo CRH. **Diretor Marco Mendonça:** Só pra informar a
151 plenária do CRH, a proposição original orçamentada dos planos de
152 bacia, o primeiro a ser assinado foi o Sinos e a solicitação do comitê era
153 no intuito de qualificar a nova diretoria, porque houve uma renovação
154 importante na composição do quadro e a intenção é que os novos
155 quadros já participassem do processo da conclusão do plano de bacia
156 do Sinos. Eles solicitaram antecipação dos prazos pra uma modificação
157 da composição pra já trabalhar com a nova composição da diretoria, que
158 não faria sentido repetir o processo duas vezes desnecessariamente,
159 então por isso que solicitaram. **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira**
160 **colocou em votação.** Aprovado por unanimidade. **Item 04 –**
161 **Expediente Administrativo nº. 006085-0500/13-7 – Homologação do**
162 **Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia**
163 **Hidrográfica do Rio Gravataí: Secretária Executiva Adjunta Carmem**
164 **Silva:** Como consta na Resolução nº. 28/2006, os processos eleitorais
165 dos comitês, depois de eleitas as entidades, tem que vir para
166 homologação do CRH e serem publicados no Diário Oficial. Como
167 geralmente é feita uma segunda chamada, até preencherem as vagas
168 que ficam em aberto. Não estávamos publicando essas homologações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

169 Foi pedido aqui, a partir do Comitê Sinos, e como o comitê Gravataí teve
170 eleição ano passado e não foi publicado, o presidente faz questão que
171 saia a publicação e encaminhou esse ofício. Só que esse ofício era da
172 reunião passada e tinha secretária executiva, a Ada que agora não está
173 mais, porque se aposentou. **Paulo Robinson Samuel:** Boa tarde,
174 secretário, diretor e demais conselheiros. Essa homologação já tinha
175 passado por aqui, não é a primeira vez, mas nós, a exemplo do Comitê
176 Caí, achamos que o processo tem que ficar registrado e nada melhor
177 como o registro no Diário Oficial. Em função desse processo, como a
178 Carmem falou, da complementação das vagas, que na data da eleição
179 as entidades não compareceram, então sobraram vagas. Nesse
180 segundo momento nós as complementamos e solicitamos que viesse
181 pra homologação desse conselho e fosse publicado no Diário Oficial.
182 Então com isso se atende o aspecto legal e espero que os outros
183 comitês também sigam esse exemplo, que fique registrado no Diário
184 Oficial. Estamos acéfalos da secretária executiva, mas o presidente está
185 fazendo esse trabalho. **Daniel Schmitz:** Talvez nesse processo o que
186 deveria constar no Diário Oficial seria realmente o processo eleitoral, do
187 presidente e do vice-presidente, tendo que a definição da secretária
188 executiva é da plenária do comitê, da construção e ela pode ser
189 alterada, substituída no processo eleitoral; processo esse sim que é
190 mais oficial e pra não ficar uma questão agora de colocar de novo no
191 Diário Oficial, porque a Ada se aposentou e não é mais secretária
192 executiva. É uma sugestão minha. **Presidente Neio Lúcio Fraga**
193 **Pereira:** Talvez a gente peça um parecer da assessoria jurídica da
194 SEMA, levando em consideração a tua sugestão. **Presidente Neio**
195 **Lúcio Fraga Pereira colocou em aprovação:** Aprovado por
196 unanimidade. **Item 05 – Expediente Administrativo nº. 013104-**
197 **0500/12-4 – Apresentação da Proposta de Alteração da Composição**
198 **e Regimento Interno do CRH/RS - Diretor Marco Mendonça:** A partir
199 da discussão da composição do CRH foi feito por um grupo de trabalho,
200 integrado por representantes de comitês de bacia, representantes do
201 DRH, para ver a forma mais adequada de fazer essa composição. Essa
202 apresentação sintetiza um pouco o que foi discutido nesse grupo de
203 trabalho. O que a lei nº. 10.350 prevê no artigo sétimo é que
204 participariam Secretários de Estado cujas atividades se relacionem com
205 a gestão de recursos hídricos, o planejamento estratégico e a gestão
206 financeira do estado. No inciso dois, sete representantes dos Comitês
207 de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, garantindo no mínimo um
208 pra cada região hidrográfica em que se divide o Estado e um
209 representante dos comitês de bacias transfronteiriças. Integrarão ainda
210 o Conselho, mediante convite do Governador do Estado, um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

211 representante, respectivamente do Sistema Nacional do Meio Ambiente
212 e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os
213 Secretários de Estado que integrarão o Conselho, serão designados
214 mediante regulamentação. A partir do que nós tínhamos pautado no
215 regimento interno da composição do CRH, isso é uma redação de 2001;
216 é importante ressaltar que muitas vezes a partir da mudança de
217 governos se mudam a estrutura administrativa do Estado e muda-se um
218 pouco dessa parte da composição. No artigo terceiro já apontava
219 dezenove representações. Titular da Secretária do Meio Ambiente;
220 titular da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, na época, que é
221 o vice-presidente; titular da Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos
222 Internacionais; Secretaria da Agricultura; Secretaria da Saúde;
223 Secretaria de Coordenação e Planejamento; Secretaria de Energia,
224 Minas e Comunicação; Secretaria de Ciência e Tecnologia; Secretaria
225 dos Transportes; Secretaria Extraordinária para Assuntos da Casa Civil
226 e seis representantes dos comitês de bacia. A designação atual dos
227 comitês seria: Lago Guaíba, Taquari-Antas, Camaquã, Ijuí, Alto Jacuí e
228 Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo. Um representante de bacia
229 transfronteiriça, vaga que ainda não está preenchida, um representante
230 do Sistema Nacional do Meio Ambiente e do Sistema Nacional de
231 Gerenciamento de Recursos Hídricos. Cada membro terá um suplente
232 indicado pelo órgão, entidade ou grupo representado. A necessidade de
233 fazer essa alteração é por causa de mudanças administrativas no
234 Estado, por exemplo, a parte Saneamento está hoje na Secretaria da
235 Habitação e a Secretaria de Infraestrutura ficaria com duas vagas. Então
236 se viu a necessidade de fazer essa rediscussão e a partir dessas
237 reuniões que houveram do grupo de trabalho, se fez uma proposição
238 que ficaria com a seguinte redação: titular Secretaria do Meio Ambiente,
239 como presidente; titular Secretaria de Obras, Irrigação e
240 Desenvolvimento Urbano, como vice-presidente, titular Secretaria de
241 Habitação e Saneamento, titular Secretaria de Agricultura, Pecuária e
242 Agronegócio, titular Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e
243 Cooperativismo, titular Secretaria de Planejamento, Gestão e
244 Participação Social, titular Secretaria de Infraestrutura e Logística, titular
245 Secretaria Extraordinária Para Assuntos da Casa Civil, seis
246 representantes dos Comitês de Bacia, um representante de bacia
247 transfronteiriça, um representante do Sistema Nacional do Meio
248 Ambiente e um representante do Sistema Nacional de Gerenciamento
249 de Recursos Hídricos. Cada membro terá um suplente indicado pelo
250 órgão. As secretarias detentoras do cargo de presidente/vice-presidente
251 exercem a titularidade e suplência de acordo com o artigo 7º da lei
252 10.350. Isso aqui era uma proposição do grupo de trabalho fez, não é no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

253 sentido de definir prioridades ou hierarquizações. A proposição estava
254 alicerçada na idéia de que a composição do CRH devia ser mais
255 paritária. Então a forma que se construiu pra trabalhar essa paridade
256 seria nos órgãos de estado colocando suplências para numericamente
257 haver um equilíbrio na composição. Então nesse sentido se fez essa
258 proposição, as vagas das secretarias teriam um titular e um suplente
259 diferentes, basicamente seria isso. Isso não é uma redação final, nem
260 uma proposição hierárquica, por favor. É só uma proposição pra resolver
261 aquele problema da equalização que foi proposta pelos comitês de bacia
262 no grupo de trabalho. A suplência do representante dos comitês
263 transfronteiriços seria exercida por outro comitê transfronteiriço ou por
264 um comitê de bacia estadual indicado pelos comitês de bacia
265 transfronteiriça. A titularidade e suplências dos representantes dos
266 Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, serão
267 indicação destes. É permitido o suplente comparecer as reuniões,
268 participar dos debates, sem direito a voto quando o titular estiver
269 presente. Sempre que houver alteração do setor administrativo do
270 estado mediante emissão de decreto do Governador do Estado, serão
271 alterados alíneas 2 e 7 do parágrafo 1º. O Conselho contará ainda com
272 um Secretário Executivo, um Secretário Executivo Adjunto e as
273 Câmaras Técnicas que forem determinadas. Basicamente a proposta do
274 grupo de trabalho trabalhava com essa proposição de composição, isso
275 foi encaminhado para a Assessoria Jurídica e esta deu o seu parecer.
276 Basicamente a Assessoria Jurídica faz um resgate do que a Lei Nº
277 10.350 aponta em relação à composição, que já tinha constado na
278 apresentação anterior, só que depois ela centra a sua análise em cima
279 do que é competência do regimento interno determinar, ou não.
280 Basicamente o que o parecer jurídico diz é que via regimento interno
281 seria impossível determinar composições de secretarias, de
282 representações diferentes como um titular e outro como suplente. O
283 parecer jurídico, nesse quesito, foi contrário à proposição da
284 composição e então essa é a discussão que poderíamos fazer que
285 seria, na avaliação jurídica, um impeditivo legal nessa composição do
286 CRH nesses termos. Na última página fala assim: *Assim somos pela*
287 *impossibilidade da manutenção da figura da suplência, como pretendido*
288 *na minuta de RI ora analisado. De qualquer sorte, ainda que não seja*
289 *este o entendimento, o que se admite para bem argumentar,*
290 *entendemos, ser inviável a redação proposta no parágrafo primeiro do*
291 *artigo quarto, mormente porque a figura do suplente tem como finalidade*
292 *substituir o titular do órgão que compõe o CRH, em seus eventuais*
293 *impedimentos, garantindo assim a participação e a defesa dos*
294 *interesses de cada órgão referido no Decreto nº36.055/95, alterado pelo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

295 *Decreto nº40.505/2000. Basicamente é que a figura do suplente não*
296 *pode representar a titularidade de outro órgão, só do mesmo órgão de*
297 *origem. A nosso ver, a intenção do legislador vai neste sentido, repita-*
298 *se, um órgão integrando o CRH, representado pelo seu titular*
299 *(Secretários de Estado) e tendo como suplente, uma pessoa física*
300 *capaz de substituir o Secretário, defendendo assim, interesses do órgão.*
301 *A proposta ora analisada torna difuso os interesses, sendo contrária à*
302 *composição estabelecida do Decreto nº 36.055/95, alterado pelo*
303 *Decreto Nº 40.505/2000. Quanto aos demais itens propostos na minuta*
304 *de RI, por tratarem-se do sistema de funcionamento do CRH/RS, não*
305 *encontramos óbice à sua redação, destando apenas que na forma do*
306 *artigo quarenta do RI vigente, publicado no DOE em quatorze de*
307 *novembro de dois mil e um, as alterações no RI poderão ser realizadas*
308 *“mediante resolução aprovada por no mínimo um quarto dos*
309 *Conselheiros e aceita por no mínimo dois terços dos membros do*
310 *Conselho”.* Basicamente o que a análise jurídica trabalha é que a
311 proposta do grupo de trabalho teria esse impedimento ao criar a figura
312 da suplência de órgãos diferenciados. **Daniel Schmitz:** Quando essa
313 proposta de análise e principalmente de composição da estrutura de
314 ocupar as vagas do CRH, foi levada a discussão; o início basicamente
315 sempre foi em busca de trazer o equilíbrio entre as secretarias de
316 governo e os comitês de bacia hidrográfica, que tivesse uma forma
317 paritária como toda legislação do estado do Rio Grande do Sul enfatiza
318 que tem que ter. Todos os conselhos têm esse regramento. E o CRH,
319 diferente do Conselho Nacional de Meio Ambiente, não tem essa
320 paridade. Quando se partiu pra essa discussão com o pessoal da
321 Secretaria do Meio Ambiente, do DRH e os comitês que faziam parte da
322 comissão, nós buscamos alimentar um pouquinho a discussão, pra que
323 se tivesse clareza do que era importante trazer a tona pra viabilizar uma
324 alteração dessa ocupação. O que ficou claro naquele momento é que
325 havia um conceito, naquele momento e talvez ainda continua havendo,
326 de que determinados regramentos estão estabelecidos na Lei 10.350 e
327 que não seria o momento político de se mexer nisso. Diversos outros
328 assuntos poderiam entrar em pauta e seria um processo um pouquinho
329 desgastante pra todos, buscar esse diálogo, alteração de lei dos
330 recursos hídricos; isso poderia levar algum tempo e o Estado do Rio
331 Grande do Sul, antes de mexer em leis ele precise implementar a lei.
332 Testar, ver como ela funciona, que ainda nós não conseguimos. A partir
333 dai se começou a ver a possibilidade, de que forma que essa ocupação
334 das vagas são dadas, e ficou muito claro que a função de delegar a
335 ocupação das vagas é do Governador do Estado. O Governador,
336 através de decreto, define quem ocupa as vagas atendendo o que diz a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

337 legislação, a Lei 10.350. Em momento algum se buscou, a partir daqui,
338 trazer informações de que o CRH fosse indicar isso, não, o CRH não
339 tem essa intenção de trazer ao Conselho uma competência que não é
340 dele; essa competência é do Governador do Estado. Então nós nos
341 limitamos ao conhecimento daquilo que estava ali, pra fazer a
342 interpretação daquilo, do documento que se fez, não tenha sido dessa
343 forma correta. O importante é dizer que esta é uma sugestão, de que há
344 um entendimento da Sema, ela poderá levar ao conhecimento do
345 Governador uma proposição e que ele tome a decisão disso, daquilo
346 que compete, de ocupar as vagas, de colocar secretarias específicas;
347 não ao CRH. Claro que aqueles itens que são de funcionamento do
348 CRH, que diz respeito, sim, a gente sabe que pode ser tomada aqui
349 essa decisão. Mas aquelas que dizem respeito a esse assunto, não
350 dizem respeito à plenária do CRH tomar a decisão, a gente sabe que
351 não diz respeito. Mas é uma sugestão que está sendo colocada aí e se
352 vier ao encontro do entendimento do Secretário Estadual de Meio
353 Ambiente, nós achamos que ele como presidente do CRH poderá levar
354 ao Governador, para ele tomar essa decisão política. Então pra deixar
355 um pouquinho mais claro isso, que não se tentou atravessar nenhum
356 barco com relação a isso, nas competências de que nos cabem.
357 **Adilson Steffen:** Boa tarde a todos. Além do que o Daniel colocou,
358 também gostaria de falar nesse sentido. Aqui tem um parecer jurídico e
359 nós temos uma Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos também. Isso
360 passou por lá? Isso foi aprovado? Porque achamos importante que essa
361 Câmara Técnica também trabalhe nisso, para que tenha um aval dentro
362 da CTIJ. Eu pelo menos enxergo que a assessoria assessora quem
363 manda nela, então provavelmente o secretário ou a assessoria, mas não
364 todo o conselho. **Guilherme Barbosa:** Boa tarde secretário, diretor, boa
365 tarde a todos os presentes. Desde o ano de 2011 que a gente vem
366 solicitando ao CRH a inclusão da Secretaria de Habitação e
367 Saneamento neste conselho, tendo em vista que durante muitos e
368 muitos anos, o saneamento esteve ligado a Secretaria de Obras e a
369 partir de 2007 a Governadora leda mudou a estrutura do Estado e o
370 Saneamento passou a estar ligado a Habitação. Com essa mudança na
371 estrutura do Estado não se mudou a composição de alguns Conselhos,
372 como esse. Então a gente não faz parte, embora todo sombreamento e
373 a relação estreita que existe entre os dois assuntos. Estamos solicitando
374 isso há muito tempo, mas de qualquer forma, como uma espécie de
375 bicão interessado no tema, eu tenho comparecido sempre e a gentileza
376 do conselho ter me permitido usar a palavra. Quando foi divulgada a
377 proposta do grupo de trabalho eu me manifestei no âmbito da rede,
378 contra a proposta com relação a um aspecto, que era exatamente esse,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

379 que um secretário ou uma secretaria substituísse o outro secretário ou a
380 outra secretaria. Sob o ponto de vista mais do dia a dia, da prática. Além
381 do Secretário Neio, nesta reunião que estamos vivendo aqui hoje, qual
382 outro Secretário está presente? Nenhum, porque a agenda deles é
383 muito pesada. Ao se colocar que o suplente do Secretário da Habitação
384 seria o Secretário da Saúde, que tem uma agenda mais pesada ainda, o
385 resultado prático disso é que nenhuma das duas secretarias estaria
386 presente nas reuniões do conselho, pelo menos na grande maioria
387 delas. Então eu fiz esse argumento de ordem prática, que terminava
388 sendo uma proposta bem intencionada sim, porque englobaria mais
389 secretarias, mas que na prática não daria resultado, sendo que
390 nenhuma das duas estaria presente, pela dificuldade dos secretários
391 estarem presente nas reuniões. De certa maneira a assessoria jurídica
392 por outro caminho terminou dizendo que não é possível. Por último,
393 concordando com o Daniel, pela leitura do parecer, a listagem das
394 secretarias foi dada pelo decreto 36.055./95. Então não tem outra forma
395 de mudar a composição do conselho que não seja através de outro
396 decreto. Bom, mas se é decreto é mais simples, quando é lei é um
397 pouco mais complicado, leva um tempo maior, tem que debater com os
398 deputados. Mas um decreto pode ser um processo mais rápido, com a
399 decisão apenas do Governador; então o Secretário Neio tem uma tarefa
400 grande de convencê-lo. Claro que aí tem que ver como fica a
401 composição final, já que Saúde tem muito a ver com a questão do meio
402 ambiente. **Eldo Frantz da Costa:** Eu queria recolocar a ordem dos fatos
403 aqui, já que o processo foi totalmente atropelado em relação aquilo que,
404 como membro assíduo do grupo de trabalho, que propôs essa alteração,
405 foi proposto uma forma de se fazer essa alteração, na verdade foi essa
406 a questão, etapas foram puladas, mas singelamente, exatamente o
407 entendimento que o Daniel passou, foi o que moveu o grupo de trabalho.
408 E aí a etapa seguinte seria levar essa proposta ao Secretário do Meio
409 Ambiente pra que ele fosse aos demais secretários, antes de chegar ao
410 Governador. Não tem outra forma de fazer. O que está dito nesse
411 parecer jurídico, foi distribuído e apresentado de supetão aqui e por isso
412 que eu acho que o assunto deve prosseguir seja lá de que forma for. É
413 preciso, é obvio e isso foi considerado pelo grupo de trabalho. É preciso
414 que seja feito uma ampla negociação pra ver se as secretarias aceitam
415 dessa forma, inclusive considerando o que disse o Guilherme aqui, que
416 esteve, a SEHABS junto com a SDR, junto conosco em todas as
417 reuniões do grupo de trabalho e se gerou essa proposta, que era pra
418 chegar ao Secretário do Meio Ambiente, pra que ele levasse aonde
419 fosse necessário até chegar ao Governador, pra ver se ele faria um
420 decreto, que é a essência da alteração motivado por tudo que o Daniel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

421 falou. Eu como sócio-fundador desse sistema de recursos hídricos do
422 Estado, posso dizer que isso sempre vai acontecer, que cada governo
423 fez a sua reforma administrativo...(inaudível)decreto. Nunca foi mudada,
424 a composição continua assim até que agora felizmente a Secretaria de
425 Saneamento, justamente, a Secretaria de Desenvolvimento Rural,
426 justamente, vieram e pediram sua vaga, até porque no governo passado
427 existia uma secretaria extraordinária que também queria vaga e passou
428 todo governo e não se moveu isso. Houve a boa vontade da secretaria,
429 do próprio CRH, de todos que se envolveram nisso, do fórum de comitês
430 que também queria e daí para o que o Daniel disse: nós não queremos
431 mexer na Lei 10.350, mas sim que haja uma forma de chegar ao
432 governador a necessidade para incluir essas secretarias. E aí a questão
433 de ter ou não suplente, nessa história de vinte anos de sistema a gente
434 sabe que nunca, a não ser o Secretário de Obras de dois governos atrás
435 que participava assiduamente, tanto quanto o Secretário de Meio
436 Ambiente, outro secretário não participou quase nunca, até pelas suas
437 atribuições. O equívoco está na lei de origem, a 10.350, que não
438 podemos mudar agora, dizer que o titular é que tem que participar, uma
439 conjunta de secretários aqui, decidindo os conflitos de uso da água e
440 outras coisas em última instância do sistema de recursos hídricos.
441 Basicamente era isso, acho que etapas foram queimadas
442 inadvertidamente talvez. Mas é preciso retomar dessa forma e aí a
443 gente, como grupo de trabalho, peço que seja considerado isso, aquilo.
444 Acho que a Carmem participou de todas as tratativas que esse grupo
445 fez, pra chegar a esse encaminhamento e a melhor forma de se chegar
446 ao que se propõe a uma nova composição, adequada de acordo com a
447 reforma administrativa, com a participação da Secretaria de
448 Saneamento, porque é vital dentro do sistema de recursos hídricos e pra
449 gestão da água, assim como a Secretaria de Desenvolvimento Rural,
450 que também não tinha ainda e que tem entre outras atribuições, a
451 pesca, que tem tudo a ver com tudo isso. **Diretor Marco Mendonça:** Só
452 queria salientar que a partir do que o jurídico apontou, ele estabelece
453 três esferas jurídicas que tem interferência no tema. O regimento
454 interno, que regula o funcionamento interno do conselho; o decreto onde
455 o Governador nomeia os representantes de cada Secretaria e eu tenho
456 a Lei 10.350, que cria o critério de composição dessas secretarias.
457 Então essa proposta que o Eldo está colocando, no inciso primeiro do
458 artigo sétimo da Lei 10.350, coloca bem claramente e aí talvez seja um
459 erro da 10.350, porque na realidade ele criou um critério
460 quantitativamente restrito aos comitês de bacia, ao delimitar que são
461 seis, mais o transfronteiriço e das secretarias ele não faz nenhuma
462 menção a quantidade. Ele faz uma menção a funcionalidades e áreas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

463 atuação das secretarias, como consta: *participariam Secretários de*
464 *Estado, cujas atividades se relacionam com a gestão dos recursos*
465 *hídricos, o planejamento estratégico e a gestão financeira do estado.*
466 Dentro dessa lógica, acho que até a Secretaria da Fazenda deveria
467 estar aqui no Conselho. A partir da interpretação que o jurídico está
468 tentando apontar é que da parte do que a Lei 10.350 coloca, nem o
469 decreto do Governador poderia modificar. O decreto do Governador não
470 pode modificar uma questão que está explícita na Lei 10.350. E aí quero
471 lembrar também, que uma das funções precípua deste conselho é
472 propor mudanças na legislação. Só que não nos sentimos seguros, a
473 partir do momento jurídico, por que a ideia é que eventualmente poderia
474 se abrir uma caixa de pandora e não se sabe muito bem onde ia parar.
475 O temor quando se começou a discutir isso, ao não propor uma
476 mudança na legislação é que eventualmente teria que passar pela
477 Assembleia Legislativa e não por decisão do Governador e aí não se
478 sabe muito bem como isso poderia transitar politicamente dentro da
479 Assembleia, qual seria o resultado. São três esferas; a lei cria dentro da
480 representação, que todas as secretarias com essa interface
481 participariam mais seis comitês de bacia e um transfronteiriço; é o que a
482 Lei 10.350 coloca. E depois o decreto do Governador não altera essa
483 composição, ele apenas diz: é a Secretaria tal, tal, tal. Ele não
484 especifica, ele não muda a quantidade de comitês de bacia e nem define
485 a quantidade de secretarias, porque essa regra está dada na Lei 10.350,
486 quando diz que qualquer Secretaria de Estado que tenha essa interface.
487 Então, o que as mudanças administrativas acabam modificando, os
488 decretos governamentais, eles acabam só tentando agrupar a cada
489 momento administrativo jurídico, qual é a situação. E o regimento interno
490 não teria competência jurídica pra modificar esses dois ordenamentos.
491 **Guilherme Barbosa:** resumidamente você quer dizer que tem que ser
492 lei? **Diretor Marco Mendonça:** para acrescentar ou modificar a
493 composição das secretarias não precisa mexer na lei, é um decreto do
494 Governador. Na lei não existe essa questão que o parecer jurídico está
495 apontando, porque o suplente, ele é suplente da vaga da secretaria, não
496 suplente de uma outra secretaria. Para modificar a composição das
497 secretarias, isso é um decreto do Governador; se quiser incluir a
498 Secretaria da Fazenda, colocar a Secretaria da Habitação, a Secretaria
499 de Desenvolvimento Rural, disputa isso numa discussão. Esse não era o
500 ponto central da discussão, porque não passaria pela cabeça de
501 ninguém aqui discutir a importância de ter a Secretaria de Habitação e
502 Saneamento dentro do CRH. O que veio a discussão, que o Fórum
503 Gaúcho dos Comitês colocou é mudar essa correlação dentro do CRH;
504 só que pela interpretação que está colocada aqui, só mexendo na Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

505 10.350, o regimento interno não teria poder pra isso, nem o decreto do
506 Governador. **Eduardo Freitas:** Boa tarde secretário. Pela minha opinião
507 o que diz o inciso primeiro, do artigo sétimo, se o Governador criar dez
508 secretarias relacionadas com as atividades dos recursos hídricos, ele vai
509 modificar o número de secretarias que participam do CRH. Eu só queria
510 dar esse esclarecimento, ele pode mexer no número de secretarias, a lei
511 não limita o número, desde que elas estejam relacionadas com os
512 recursos hídricos. **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira:** Eu penso que
513 nós podemos encaminhar ao Governador, com certa celeridade, a
514 inclusão da SEHABS e da SDR pra compor o CRH e pela relevância da
515 SEHABS, ela ter a vice-presidência, porque a secretaria que está ali não
516 existe mais. São sugestões que eu apresento aqui. **José Luís Barbosa:**
517 eu represento a Secretaria de Infra-estrutura, secretaria essa que nem
518 faz mais parte da Lei 10.350, no meu crachá diz que aqui eu represento
519 a Secretaria dos Transportes, que já foi extinta há tempo. Senhores
520 Conselheiros e Senhor Secretário, eu acho que nós vivemos um
521 momento ímpar no que diz respeito à possibilidade de nós
522 transformarmos essas pendências, no que diz respeito a regimento,
523 decreto de lei, que esse conselho vem reivindicando já há bastante
524 tempo essas alterações. Nós temos um momento muito ímpar no que
525 diz respeito à Assembléia Legislativa. Esse governo tem maioria na
526 Assembléia, esse governo tem condições de fazer a alteração na Lei
527 10.350. Eu não concordo com a caixa de pandora que você diz que
528 poderá ser aberta. Acredito que sim, que o Governo tem condições de
529 encaminhar um projeto que possa ser muito bem relacionado, a partir da
530 Secretaria do Meio Ambiente, da assessoria do Secretário Neio Lúcio,
531 que a gente pode encaminhar isso na Casa Civil, pra fazer uma consulta
532 legislativa. Nós podemos fazer uma precursora disso ao departamento
533 de assessoria legislativa da Casa Civil, fazer uma consulta com as
534 lideranças das bancadas e fazermos essa proposta preliminar, antes de
535 fazer a apresentação, antes de levar de fato ao protocolo da Assembleia
536 Legislativa uma proposta legislativa do Governo do Estado, do poder
537 executivo, alterando a Lei 10.350. Podemos chegar aos líderes de
538 bancada e dizer assim: Nós queremos fazer essa alteração, assim e
539 assim....Ah isso aqui eu não aceito! Volta. O Secretário Neio Lúcio vai
540 reformar, vai apresentar uma alteração e trazer a esse conselho. Eu
541 acho que nós temos condições de entregar um pacote pronto com
542 viabilidade de aprovação, de transformação disso numa nova Lei
543 10.350, que possa eliminar esses Frankensteins que nós temos dentro
544 da lei que está criando tantos problemas pra nós. Então eu acho que
545 pode ser feita essa alteração e em último caso, se em meio ao processo
546 legislativo, quando da votação, quando do plenário, tivermos algum



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

547 desvio de acordo, que possa aparecer um ou outro querendo apresentar
548 emenda de última hora, me reporto ao início da minha fala: esse
549 governo tem maioria na assembléia pra derrubar qualquer proposta de
550 emenda, que não seja de interesse do poder executivo estadual. E
551 mesmo que uma emenda possa ser eventualmente aprovada, esse
552 Governador tem a possibilidade de derrubar através da ferramenta de
553 veto. Esse medo da caixa de pandora, esse medo de nós termos uma
554 alteração que possa se tornar macabra, nefasta ou qualquer coisa
555 assim, eu acho que inexistente. Eu acho que nós temos sim, condições de
556 alterar a lei 10.350 e sanarmos de fato para o futuro, qualquer problema
557 que nós tenhamos com relação a essas dicotomias, essa dificuldade
558 que nós estamos tendo pra ter convergência, pra ter convivência, melhor
559 dizendo quem sabe, entre regimento, decreto e a lei que nos rege.
560 **Daniel Schmitz:** Secretário, eu gostaria que a gente pudesse, esse
561 grupo de trabalho trabalhou nessa proposição, que não teve a
562 oportunidade de debater essas deliberações, essas conceituações feitas
563 pela assessoria jurídica; que a gente pudesse ter a oportunidade de
564 conversar um pouco sobre isso e até separar aquilo que é de decisão do
565 conselho, que viria a contribuir pro processo de andamento, de
566 funcionamento desta plenária, dar um tipo de tratamento e os outros
567 assuntos que são um pouquinho mais delicados pra construção, que se
568 discutisse um pouco mais, se amadurecesse um pouco mais esse
569 processo pra que a gente possa trazer, talvez algumas sugestões de
570 encaminhamento. Senão daqui a pouco nós estamos mandando uma
571 coisa, vai outro assunto logo depois e atropela um pouquinho e o
572 objetivo não é atropelar. Agora com relação à Lei 10.350, se sabe que
573 tem diversas coisas que poderiam ser escritas diferentes. Ano que vem
574 ela faz vinte anos. Então nós já buscamos alteração, mudança de uma
575 legislação que está fazendo vinte anos, dentro de tantos objetivos que
576 nós temos que buscar pra gestão de recursos hídricos, como os nossos
577 planos, a implementação do Plano Estadual, que deveríamos estar
578 discutindo aqui, a política do Rio Grande, como um todo, das águas.
579 Nós não conseguimos tirar fora do papel e dizer que isso é uma política
580 que o Rio Grande do Sul tem que é o Plano Estadual de Recursos
581 Hídricos. Então tem tantas situações que nós ainda não
582 implementamos, que na Lei 10.350 dizia que tinha um ano para ser
583 colocado em prática, criar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, agora
584 nós vamos começar um processo de rediscussão e de alteração de
585 algumas coisas. Eu não sei se nós estamos maduros suficientes pra
586 isso. Tenho uma série de receios, claro que tem toda a confiança do
587 Governo na forma de sua condução, do processo político dentro da
588 Assembleia Legislativa, contudo a sociedade do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

589 ainda está querendo, buscando o processo participativo de gestão, não
590 tem encontrado eco nas suas necessidades, que a lei diz que tem que
591 estar pronta pra tomada de decisão, pra facilitar o processo de gestão e
592 isso talvez seria prematuro ainda. Nós estamos propondo uma série de
593 discussões com os vinte e cinco comitês de bacia hidrográfica do Rio
594 Grande do Sul, numa rodada de auto avaliação do sistema gaúcho, que
595 nós precisamos fazer isso e se daí for surgir sugestões, quem sabe se
596 possa fazer um amadurecimento maior disso. Mas principalmente nós
597 precisamos trazer e, vamos dizer assim, dominar um pouco melhor
598 esses elementos pra dar um chute pra frente, porque talvez tem coisas
599 que possam ter uma facilidade de condução e outras que a gente vai ter
600 que fazer. Talvez venham sugestões, que eu estava comentando, por
601 exemplo: secretarias que tem o mesmo foco, o mesmo elemento, da
602 mesma forma que o comitê de bacia hidrográfica tem categorias, as
603 secretarias também poderiam ter categorias. Quem trabalha com
604 saneamento, cidades, é uma temática; quem trabalha com agricultura é
605 um tema, são uns temas afins. São chamados que nos comitês estão
606 definidos; isto pra lei dos comitês lá com relação às categorias, aos
607 grupos de representação. **Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira:** Achei
608 interessantes as duas últimas ponderações. Uma seria mais de longo
609 prazo, a proposta que o colega da SEINFRA nos coloca, de fazer uma
610 prospecção junto ao Governo, junto ao Parlamento gaúcho, com
611 anuência do CRH. A outra mais de médio/curto prazo, deixando claro
612 que uma coisa não anula a outra, que é a sugestão que o Daniel fez, da
613 gente retomar isso no grupo de trabalho, pra dar uma afinada melhor
614 para a próxima pauta e aí vamos ter que definir, por exemplo, não sei se
615 é o que a comissão vai apresentar, mas seria: encaminha agora o
616 decreto, dando os ajustes que podem ser feitos e ao mesmo tempo vai
617 se trabalhando a legislação. Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira
618 colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:**
619 **Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva:** Esse momento agora é
620 para que se alguém quiser colocar alguma coisa, principalmente o
621 pessoal das Câmaras Técnicas. **Júlio Salecker:** quero trazer em
622 primeiro lugar uma dúvida que ficamos na CTPA e que depois até
623 questionamos na reunião extraordinária: o quanto tem de dinheiro
624 depositado pelas hidrelétricas no fundo. Eu não sei se é do
625 conhecimento de todos, alguns são mais novos, eu também sou um dos
626 fundadores, estou desde 1995 nos comitês de bacia, sempre como
627 gerador de energia, sou de uma cooperativa que trabalham pequenas
628 usinas hidrelétricas, a Cooperativa CERTEL de Teutônia. Nós
629 distribuimos energia em quarenta e sete municípios e geramos energia
630 própria aos nossos associados. Na CTPA ficou uma dúvida sobre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

631 quanto de dinheiro tinha depositado no fundo, quem está depositando
632 ou não! Gente, esse fundo é mantido especificamente pelas
633 hidrelétricas. Isso é uma lei federal, é a contribuição financeira pela
634 utilização de recursos hídricos, alguns até chamam de royalties.
635 Royalties é só Itaipu e infelizmente o Rio Grande do Sul não tem direito
636 aos royalties de Itaipu. É mais ou menos que nem o pré-sal, o petróleo
637 que vai só para o Rio de Janeiro. Então royalties é só de Itaipu e
638 contribuição financeira pela utilização dos recursos hídricos é toda
639 hidrelétrica implantada dentro do território do Rio Grande do Sul e paga
640 6% da energia gerada, é uma tarifa que a ANEEL estipula, é uma lei, na
641 verdade de é 6,75% e desse valor 0,75% vai para a ANA. Quando a
642 ANA foi criada esse 0,75% saiu das hidrelétricas pra ANA começar a
643 funcionar. Os 6% são divididos, 3% vão para os municípios alagados
644 diretamente pelas hidrelétricas e os outros 3% para o Fundo Estadual de
645 Recursos Hídricos, que é o dinheiro que mantém parte do sistema de
646 recursos hídricos, ou que deveria manter. É uma verba federal
647 carimbada, tem regramento específico, tem lei própria, de como deve
648 ser usado o dinheiro, ou não; não pode ir pro caixa único do Estado de
649 jeito nenhum, isso está expresso onde ela foi criada. Mas o fato que eu
650 trago é: quantos milhões têm ou não tem? Eu entrei no site na ANEEL e
651 o que entrou até junho desse ano, já depositado; esse negócio é mais
652 ou menos imposto de renda retido na fonte, não tem inadimplência, isso
653 é tirado da folha, sai direto da água. Então já depositado até junho de
654 2013 é 14.058.000,00. Só pra ter uma idéia em 2012 que foi um ano
655 meio seco, foi depositado 22.000.000,00, só no estadual gente, um valor
656 igual vai para as prefeituras. Esse ano também já foi 14.000.000,00 para
657 os municípios alagados. Vamos pegar cinco anos pra gente ter uma
658 idéia: 2012: 22.000.000,00 - 2011: 40.000.000,00 – 2010; 32.000.000,00
659 – 2009: 29.000.000,00. Isso dá uma média de 30.000.000,00 por ano.
660 Isso é pela energia efetivamente gerada, pela chuva. Choveu mais, tem
661 mais geração, tem mais essa taxa, choveu menos tem menos geração.
662 Então isso é público, tem no site da ANEEL, é fácil entrar lá e olhar. O
663 que nós não temos tido acesso, e a CTPA deveria obrigatoriamente ter
664 acesso a isso, é o extrato do fundo; que é onde o dinheiro está indo,
665 como ele está sendo usado, o que sobrou do ano passado. Nós temos
666 254.000.000,00 depositados no fundo desde 1997, que é o período que
667 a ANEEL mantém no sítio dela. **Guilherme Barbosa:** quero fazer uma
668 pergunta rápida, com esse histórico dos outros anos é possível fazer
669 uma projeção até o final do ano? Vai dobrar ou vai mais que dobrar?
670 **Júlio Salecker:** Esse ano vai parecer um pouco mais que 2011, pelo
671 que está desenhado até agora. Estamos com as chuvas muito loucas,
672 como todos sabem; não tem uma coisa mais estabilizada como era, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

673 como está se desenhando vamos repetir o 2011, pra um pouco mais.
674 Vai dar mais porque a tarifa está maior, já tem dois anos de IGPM em
675 cima. Mas acho que vai dar mais que 40.000.000,00 dependendo das
676 chuvas. Mas o importante é dizer que esse dinheiro existe, ele é
677 depositado mês a mês, nos municípios também, digo isso aos
678 presidentes de comitês de bacia, eu posso mandar pra todos, Tem uma
679 listagem por município quanto recebe por mês. Esses prefeitos também,
680 a regra é a mesma, esse dinheiro tem que ser usado em recurso hídrico,
681 não entrar em caixa único da prefeitura. Essa é a nossa contribuição
682 pela CTPA, a gente demorou um pouco pra ter esses relatórios. E eu
683 queria falar especificamente ao Secretário, que sei que é uma pessoa
684 de larga data na área de meio ambiente, na área de saúde, mas agora
685 está novo aqui, hoje inclusive é a primeira presidência do CRH, dizer
686 que é uma satisfação pra nós revê-lo, porque já tivemos contatos pela
687 CERTEL em outras passagens. Mudando de assunto agora, a lei 10.350
688 é de dezembro de 1994 e o senhor novo hoje na secretaria e Presidente
689 do CRH. Secretário, temos coisas específicas pra fazer que estão na lei
690 e que não aconteceram até hoje: o Plano Estadual de Recursos
691 Hídricos, parece que está quase pronto, mas ainda não foi aprovado.
692 Daqui a pouco vamos fazer vinte anos da lei e se não me engano ela
693 dizia que *em um ano* o Plano deveria ter ficado pronto. Também
694 terminar com os vinte e cinco planos de bacia, tem metas bem claras!
695 Implantar as agências de bacia, nós não temos nenhuma agência de
696 bacia com uma lei lá de 1994. Então, eu queria lhe dizer, incitar e até
697 provocar como um desafio, além de todas as outras obrigações e metas
698 que o senhor terá na sua gestão, já tem na sua gestão, mas
699 gostaríamos que o senhor colocasse essas também, tentar implementar
700 na eficácia a lei 10.350. Me arrepio todo quando se falou aqui em *vamos*
701 *mexer na lei*, vamos implantar ela primeiro, gente, pelo amor de Deus!
702 Ela vai fazer vinte anos no ano que vem e temos que implantar ela.
703 Vamos mexer nela só depois de implantar, pra ver se funciona, mas
704 primeiro temos que implantar! Então eu gostaria de deixar ao senhor
705 essa provocação e dizer que nós comitês, somos parceiros, podem
706 contar com a gente, estamos abraçados nisso, podem ter certeza. **Eldo**
707 **Costa:** Sobre a Lei 10.350, nós ouvimos aqui uma idéia do Secretário,
708 sua proposição de encaminhamento em relação a substituir a Secretaria
709 de Obras pela Secretaria da Habitação, na vice-presidência deste
710 conselho. Acho que tem que ser bem pensado, bem encaminhado e
711 bem discutido. Agora o diretor de saneamento já saiu, ele se mexeu lá e
712 terminou não dizendo nada. Mas tanto uma quanto a outra tratam com o
713 uso de água, a Habitação e o próprio Saneamento. Acho que podemos
714 conversar com o grupo de trabalho conforme foi sugerido e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

715 encaminhado pelo secretário. Eu trago aqui também uma demanda da
716 Câmara Técnica do Uruguai. O Diretor Marco está bem a par disso, o
717 Secretário está entrando agora. A última demanda, antes de poder fazer
718 o fechamento da negociação em torno da criação do Comitê da Bacia do
719 Uruguai, se trata, já que as outras questões estão prontas, de ter uma
720 minuta de pacto devidamente observada, analisada, sob todas as óticas,
721 inclusive a jurídica aí nesse caso, porque o Governo do Estado é um
722 dos que assina essa questão. Foi acertada uma alteração....(inaudível)lá
723 em Santa Catarina pelas coordenações de Santa Catarina, do Rio
724 Grande do Sul, as Secretarias do Meio Ambiente dos dois Estados e a
725 ANA. Isso foi apresentado na última reunião dos comitês, lá em Alegrete
726 no mês de maio e ficou lá decidido e solicitado que os dois governos, as
727 duas secretarias fizessem a análise jurídica dessa redação pra ver se
728 está adequada, se pode ser assinada assim, porque só falta isso. Isso
729 deve ter sido trazido pela coordenação nossa, aqui pra SEMA, hoje o
730 nosso coordenador Ivo Mello não veio, mas pediu que eu lembrasse
731 isso, aqui nesse fórum que é adequado pra isso, porque dependemos
732 disso somente pra atendermos a todos os requisitos pra nos reunirmos
733 novamente, numa reunião que já está marcada desde o ano passado,
734 pra São Miguel do Oeste, Santa Catarina. Nessa reunião seria então o
735 procedimento final de assinaturas desses pactos, desses acordos, todo
736 o encaminhamento de estudos e trabalhos, que vão gerar futuramente a
737 criação efetiva do Comitê da Bacia do Uruguai, que está sendo
738 demandado pelo Ministério Público Federal, e há horas vem se
739 trabalhando nesse sentido. Então que fique aqui registrado que estamos
740 aguardando isso. **Diretor Marco Mendonça:** na última reunião que
741 tivemos foi em Florianópolis e envolvia justamente o DRH do Rio
742 Grande do Sul, de Santa Catarina e a ANA. Basicamente os
743 compromissos que se atinham ao Estado do Rio Grande do Sul eram de
744 manutenção dos comitês de bacia da região do Uruguai, era muito
745 focado em cima disso. Eu não recebi a última redação porque o pessoal
746 da Ana ia fazer alguma modificação da proposta. São várias etapas, é
747 um processo e a consolidação desse compromisso dos Estados é pra
748 garantir que os comitês tenham vida funcional e ativa na constituição
749 desse comitê de integração da bacia do Uruguai. Então pra nós
750 basicamente a idéia é que a gente se comprometa a fazer a
751 manutenção dos comitês, esse é o principal item, o mais pendente. E
752 quanto a isso não há nenhuma discordância por parte, nem da SEMA,
753 nem do Estado com relação a isso, nunca houve da nossa parte, pelo
754 contrário, estamos a disposição pra ajudar a manter os comitês, tanto
755 que se aumentou inclusive o valor que era original de cinquenta mil reais
756 por ano pra cem mil reais por ano . Há alguns problemas, publicamos a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

757 instrução normativa, ontem no Diário Oficial, pra regradar algumas
758 questões que estavam dando problema na CAGE, mas isso é um
759 problema de natureza administrativa. Dentro desse pedido da SEFAZ
760 pra fazer o contingenciamento do orçamento original do fundo, a
761 primeira coisa que se assegurou é o recurso pra manutenção dos
762 comitês, jamais se pensou em fazer contingenciamento em cima dessa
763 rubrica. Quanto a isso não há maiores problemas. Haveria também um
764 problema que era como fazer uma atividade política. A dúvida também
765 era se assinaria o Governador ou se o Secretário de Estado seria
766 suficiente. Juridicamente a gente tem que pensar nessa resposta
767 também, porque a Ana também estava nessa dúvida, sobre quem
768 assinaria esse acordo, se seria o Governador do Estado daqui ou de
769 Santa Catarina, mais o presidente da ANA; enfim, de quem seria a
770 responsabilidade jurídica de assinar a finalização do acordo. **Eldo**
771 **Costa:** Não foi disso que eu falei Diretor, isso é muito bom ouvir de
772 novo, a gente sabe, está perfeitamente reportado. No ritual previsto pra
773 essa questão agora, já que não foi modificado nada em Alegrete, em
774 relação ao que tinha sido modificado lá em Santa Catarina, no acordo
775 das duas Secretarias, os coordenadores, enfim, todo mundo. O que se
776 passa agora é que precisaria ser trazido, essa é a ideia que a ANA
777 passou lá também e o pessoal representantes do DRH, o Tiago, foi
778 passado pra ele de que os Governos, as Secretarias, precisam fazer um
779 exame, jurídico inclusive dessa questão. O senhor coloca se é o
780 Governador ou quem é que assina, mas naquele texto, naquela minuta,
781 porque ela foi preparada e modificada por leigos. Então o Governo
782 precisa dizer quem vai assinar, como o senhor colocou. Está lá um texto
783 do Governador, se não for também não importa, desde que o pacto seja
784 firmado, porque é um instrumento importante previsto por uma resolução
785 federal. Então passado por esses exames e tudo estiver de acordo,
786 pronto, vai embora, podemos fazer a reunião final de assinatura. Se
787 houver modificação terá que voltar todo roteiro de novo, passar pelos
788 comitês, pela ANA, enfim. **Diretor Marco Mendonça:** Se é o
789 Governador que assina, não somos nós que vamos fazer a análise
790 jurídica, quem vai dar o parecer é a Casa Civil. A assessoria jurídica da
791 Casa Civil é que tem que analisar, porque todo tipo de documento que é
792 assinado pelo Governador passa por lá, necessariamente. Se for de
793 competência do Secretário fazer assinatura desse acordo, ai pode ser
794 feito pela SEMA. **Eldo Costa:** E quem é que resolve isso? Pela Ana já
795 está decidido isso, está escrito o nome do Governador ali no documento.
796 **Diretor Marco Mendonça:** A Ana está no grupo também e não havia
797 essa certeza por parte dela. **Eldo Costa:** Então já há, porque nada foi
798 dito, ficou escrito ali e foi encaminhada com o nome do Governador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

799 Agora se não vai ser, volta-se e se repete todos os procedimentos. Mas
800 a demanda era essa, o DRH participou da reunião, mas ao Secretário
801 que está se inteirando disso, essas informações são fundamentais.
802 **Diretor Marco Mendonça:** Na discussão que tivemos lá em Santa
803 Catarina não houve proposição de alteração. Você tinha mandado uma
804 proposta ponderando fazer algumas alterações e não sei o que a Ana
805 decidiu. **Eldo Costa:** eu que mandei, mas aquilo é a proposição dos
806 comitês do Rio Grande do Sul todos, eles sabem já e que foi aceito
807 pelos de Santa Catarina, que estiveram também lá em Alegrete; por isso
808 chegamos ao ponto final. Agora só falta esse exame jurídico, se é o
809 Governador ou não, para que seja firmado o acordo. **Paulo Robinson**
810 **Samuel:** quero dar as boas vindas ao Secretário, tantos secretários já
811 passaram aqui e espero que seja essa gestão até o fim desse governo.
812 A gente é parceiro, o Marco sabe. O pessoal sabe, mas nós fizemos
813 críticas fortes quando elas têm que ser feitas. Sobre a questão da
814 manutenção dos comitês de bacia, fazem cinco anos que nós não temos
815 recurso pra manutenção, assim como outros comitês aqui. Então eu
816 gostaria, a gente faz críticas, esteve aqui o Secretário Corbellini, nós
817 criticamos pela demora do processo, teve o outro Secretário, o Thiago,
818 mas algumas coisas andaram. Ontem saiu a instrução normativa, acho
819 que isso é um avanço, deveria ter saído há bastante tempo atrás, mas
820 saiu ontem e eu tenho certeza que é um avanço e faz parte de um
821 processo que foi construído com os comitês de bacia, com críticas
822 nossas, porque nós temos, como disse o Governador nos discursos:
823 temos que tirar as pessoas do seu estado de conforto. Então faz parte
824 de nós, a sociedade, fazemos essa crítica. Ela nunca é pessoal, e sim,
825 simplesmente sempre pra melhorar o processo. Como representante
826 dos comitês de bacia do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, onde
827 nós temos a suplência, nós estivemos participando dia 28 de junho da
828 última reunião ordinária, num momento histórico para o país, onde foi
829 aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos o Plano
830 Nacional de Saneamento. Esse plano era um dos instrumentos da lei
831 11.445, a lei de saneamento. Esse plano passou pelo Conselho das
832 Cidades, Ministério da Saúde, Conselho de Recursos Hídricos, Conama
833 e foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Esse é o
834 informe. Um outro, na verdade não é um informe, mas eu queria
835 entregar, os colegas já conhecem, o nosso Plano de Bacia Hidrográfica
836 do Rio Gravataí. O senhor que foi secretário e é morador da região.
837 Esse foi o primeiro plano completo do Rio Grande do Sul que foi
838 efetivado, foi executado e essa semana ele está completando um ano.
839 Ele foi votado na plenária depois de dezoito meses de construção da
840 plenária, em 11 de julho de 2012. Então esse ano ele está completando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

841 um ano. Nós temos uma série de ações, embora não tendo agência de
842 bacia, que seria um dos órgãos articuladores pra fazer com que as
843 ações do plano sejam implementadas, nós temos articulado com alguns
844 parceiros, onde foram definidas as ações. Eu gostaria de lhe entregar
845 esse plano, não como Secretário, mas como Presidente do Conselho.
846 Como Secretário eu lhe entregarei numa outra reunião, no gabinete.
847 **Diretor Marco Mendonça:** só uma informação bem rápida, que tem a
848 ver com a pauta anterior que foi discutido e tem com a gestão de
849 recursos hídricos. Originalmente da proposta orçamentária inicial, nós
850 tínhamos doze planos de bacia previstos pra começar a ser executados
851 esse ano. Oito planos no início, não tinham absolutamente nada e
852 quatro conclusivos. Nós tivemos que fazer uma redução devido à
853 contingência que a Secretaria da Fazenda apontou pra nós, mas dentro
854 dos doze, nós baixamos pra oito e vamos buscar ainda assim retomar
855 esses quatro. Mas da situação desses oito, hoje foi entregue o último
856 deles, que é o Termo de Referência do Plano do Tramandaí. O primeiro
857 já está contratado, que é o Sinos pra conclusão da fase C e validação e
858 já está em início de trabalho. O mais adiantado é o Baixo Jacuí, mas
859 teve um problema judicial que não tem nada a ver conosco, porque a
860 empresa que venceu o certame teve uma operação da Polícia Federal,
861 que ponderou que não poderia contratar, mas eles entraram com uma
862 liminar, isso já se resolveu e deve andar. Então o Baixo Jacuí deve ser o
863 próximo na lista. Temos além desses, o Lago Guaíba e o Santa Maria.
864 Então, os três que vão sair agora em seguida: O Baixo Jacuí, Lago
865 Guaíba e Santa Maria. Os três próximos que já tem data marcada de
866 licitação, o dia 16 de agosto para os três: Camaquã, Caí e Apuaê
867 Inhandava. O Tramandaí deve em seguida, acredito que no máximo no
868 final de agosto, início de setembro deve ser definida a data da licitação.
869 Então, para esses oito a gente está aproveitando que nós temos a
870 contratação emergencial que nos possibilita fazer esse
871 acompanhamento múltiplo, vamos chamar assim. Também queremos
872 informar que há um processo aberto pra concurso público da Sema, do
873 qual para o DRH são previstos cinquenta servidores, quarenta e um
874 técnicos, dos quais pretendemos colocar dois em cada balcão do
875 interior, pra começar um processo de descentralização da ação do DRH.
876 Esses balcões do interior ficam em Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul,
877 Passo Fundo, Santa Rosa, Santa Maria, Alegrete, Pelotas e Tramandaí.
878 Nesses oito balcões nós teremos pelo menos dois técnicos do DRH, um
879 da água superficial e outro da água subterrânea, que vai ter também
880 como função fazer esse acompanhamento aos comitês da região,
881 porque esse é um problema que temos hoje, que está tudo muito
882 centralizado em Porto Alegre. O presidente Neio Lúcio Fraga Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

883 encerrou a reunião e eu, Carmem Lúcia Silveira da Silva, Secretária
884 Executiva Adjunta do CRH/RS, em exercício, lavro esta ata.